

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Administração e Modernização
 Gerência de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

1. Ref.: Concurso Público – Edital 05/2015.
 1.1 Ficam desclassificados os candidatos habilitados em Concurso Público para o cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Edital 05/2015, conforme classificações, nomes e motivos abaixo relacionados:

Class.	Nome	Motivo
126º	Lilian Araujo Baleeiro	Renúncia Tácita (não entregou a documentação exigida).
132º	Mayara da Silveira Santos	Renúncia.
136º	Cintia Regina Costa Tonietti	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação).

1.2 Deixa de ser convocada a candidata Thais Helena Ferreira Cardoso classificada em 138º lugar para o cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Edital 05/2015, vez que já foi convocada pela Lista Especial de Portadores de Deficiência.

1.3 Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público para o cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Edital 05/2015, a comparecerem conforme classificações, nomes, etapas, locais, datas e horários estabelecidos abaixo. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita.

1.3.1 Para atribuição de horários e locais de trabalho:
 Data: 02/09/2016
 Horário: 10h00min.
 Local: Sede da Secretaria de Educação – Rua Catequese, 227 – Bairro Jardim, Santo André/SP.
 Responsável: Michelle Kawanaka.

1.3.2 Para Procedimento de Admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais):
 Data: 02/09/2016
 Horário: conforme quadro abaixo.
 Local: Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, n.º 01 – Prédio do Executivo – andar Mezanino – Centro – Santo André/SP

Class.	Nome	Entrega de Documentos	
		Horário	Local
139º	Kelly Cristina Antunes de Sousa	13h30min	
140º	Roselinda Pascoal de Deus	13h30min	
141º	Valdílene Maria Oliveira do Nascimento	14h00min	

Santo André, 30 de agosto de 2016
 Ivan Corrêa
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Secretaria de Finanças
Receita Arrecadaada no mês de Julho de 2016
Lei Orgânica - Artigo 124

	Em Reais
I. Receitas Correntes	158.194.910,85
I. 1 Receita Tributária	55.825.548,15
Impostos	54.354.635,87
Taxas	1.270.912,28
I. 2 Receita de Contribuições	3.747.694,58
Contribuição p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - FIMP	3.747.694,58
I. 3 Receita Patrimonial	3.572.385,35
Alugueiros	68.980,19
Tarifa de Estacionamento	128.799,19
Tarifa de Estacionamento - FUMCAD	2.984.329,00
Juros de Títulos de Renda	15.273,05
Dividendos	375.003,92
I. 4 Receita de Serviços	119.477,58
Serviços Administrativos	5.969,50
Outros Serviços	113.508,08
I. 5 Transferências Correntes	67.813.075,45
Transferências da União	22.742.267,94
Transferências dos Estados	33.913.500,74
Transferências Multigovernamentais	-
Transferências de Instituições Privadas	-
Transferências de Pessoas	-
Transf. de Convênios da União e de suas Entidades	200.000,00
Transf. de Convênios dos Estados e de suas Entidades	-
Transf. de Convênios de Instituições Privadas	-
Transf. de Convênios do Exterior	-
I. 6 Outras Receitas Correntes	7.316.729,74
Multas e Juros de Mora	5.954.750,08
Indenizações e Restituições	113.365,80
Receita de Dividas Alívia	676.217,44
Receitas Correntes Diversas	572.376,42
II. Receitas de Capital	2.986.199,85
II. 1 Operações de Crédito	837.633,94
Operações de Crédito Internas	1.659,21
II. 2 Alienação de Bens	1.859,21
Alienação de Bens Móveis	1.153.167,02
Alienação de Bens Imóveis	624.241,25
II. 3 Transferências de Capital	-
Transferências da União	-
Transferências dos Estados	-
Transferências de Instituições Privadas	-
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	-
Transf. de Convênios dos Estados e de suas Entidades	528.925,77
Transf. de Convênios do Exterior	-
II. 4 Outras Receitas de Capital	973.739,68
Outras Receitas	973.739,68
III. Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	-
I. 1 Receitas Tributárias - Intra-Orçamentárias	-
Transferências de Convênios dos Municípios e Suas Entidades - Intra-Orçamentárias	-
III. 2 Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	-
Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentárias	-
IV. Receitas de Capital - Intra-Orçamentárias	-
IV. 1 Transferências de Capital - Intra-Orçamentárias	-
Transferências de Convênios dos Municípios e Suas Entidades - Intra-Orçamentárias	-
V. Deduções da Receita Corrente	-7.411.434,90
V. 1 Deduções de Receita p/ a Formação do FUNDEB - Participação na Receita da União	-698.307,46
V. 2 Deduções de Receita p/ a Formação do FUNDEB - Icms Desoneração - LC 87/96	-29.368,01
V. 3 Deduções de Receita p/ a Formação do FUNDEB - Participação na Receita do Estado	-6.983.759,43
Total	133.749.675,80

Carlos Alberto Grana - Prefeito
Alberto Alves de Souza - Secretário de Finanças
Cesar Henrique Nadotti - Diretor do Departamento Econômico-Financeiro
Aparecida Roseane Pereira Zabsky - Gerente de Contabilidade

Secretaria de Finanças
Transferências da União - Lei Federal n.º 9.452 de 20/03/1997
Descrição da Receita - Ref. Mês de Julho de 2016

	Valores - R\$
Cota-Parte do FPM	1.848.585,02
Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Julho	85.269,74
Cota-Parte Royalties - Comp. Fin. pela Prod. de Petróleo - Lei 7.990/89	48.636,44
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	3.829,72
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	12.271.761,29
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	281.974,40
Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o FNAS	1.712.843,29
FNDE - Salário Educação - Lei 10.832/03 (QESE)	442.836,00
FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Merenda Escolar/PNAE	1.100,07
FNDE - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	148.840,05
Transf. Financeira do ICMS - Desoneração LC n.º 87/96	2.401.354,34
PAC Cidades Históricas	200.000,00
Min. do Turismo - Simulação Turística - Contrato 041274409	163.085,00
Convênio Governo Federal - Projeto Viva Jovem - Convênio n.º 75/2014	461.156,25
Mobiliário/Par/FNDE	837.633,94
PAC - Obras de Canalização do Córrego Guaxináy	-698.307,46
Obras de Execução de Interligações de Rede Coletora Esgoto CT 217.124/2007	-29.368,01
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM	23.676.467,56
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96	
TOTAL	23.676.467,56

Alberto Alves de Souza - Secretário de Finanças
Cesar Henrique Nadotti - Diretor do Departamento Econômico-Financeiro
Franceniela Maria da Silva Lima - Gerente de Controle Financeiro e Orçamentário

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA
 Nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se a quebra de ordem cronológica de pagamento dos valores:

De R\$ 165.048,00 - OP nº 8.998/16 no valor de R\$ 165.048,00 em favor da empresa Matheus G. Candido EPI - EPP, Autorização de fornecimento nº 1.271/16, pelas seguintes razões de interesse público: a) o fornecimento de caixas de segurança são essenciais visando a segurança dos servidores operacionais desse município e que são imprescindível para a realização das ações governamentais e a continuidade da regular prestação dos serviços públicos à população do município de Santo André; b) cumprimento de prazo determinado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme Termo de Mens de Entendimento; c) o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. XV da Lei nº 8.666/93 enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à Administração Pública e aos administrados, por se tratar de serviço essencial ao funcionamento dos órgãos públicos.
 Secretaria de Governo
 De R\$ 1.410,50 - conforme NFs nº 1065316-1065890-1066278 em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA - IMESP, referente ao Contrato 438/2014, por tratar-se de Publicidade dos Atos Oficiais Administrativos e sua expedição.
 Santo André, Agosto de 2016 -Arindo José de Lima - Secretário de Governo.
 Secretaria de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos
 De R\$ 4.361,48 - OP 11248/16, referente ao mês de Agosto/16 em favor da empresa COMGAS, Contrato 142/14-P, pelas seguintes razões de interesse público: 1) o fornecimento de gás natural canalizado para os departamentos da SMIUDSP - Guarará é imprescindível para a regular funcionamento da regular prestação dos serviços públicos e das atividades desenvolvidas pelo órgão; 2) o atraso no pagamento enseja o corte do fornecimento, podendo interromper a regular prestação dos serviços públicos e causar sérios transtornos à população de Santo André.
 Santo André, 29 de agosto de 2016 -Ricardo da Silva Kondratovich - Secretário - Secretaria de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos.

Secretaria de Governo
Gerência de Compras e Licitações-II
Praça IV Centenário, nº 01 - 13º andar
CEP: 04.433-038/0773
Tel.: 4433-0312/0319
http://e-compras.santoandre.sp.gov.br
Adjudicação e Homologação

Edital nº 054/16 - SG - Pregão Presencial, Proc. 243/16. Objeto: contratação de empresa para confecção e fornecimento de agendas 2017 a serem utilizadas pelas Unidades Básicas de Saúde e Centros de Especialidades do município de Santo André, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Adjudicação: Gráfica Impacto Ltda - insc. para o único item, no preço unitário R\$ 6,45, perfazendo o valor total de R\$ 4.672,85.
Inexigibilidade de Licitação
 Autorizo e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25 - "Caput" da Lei 8.666/93, tratada nos termos do inciso II do art. 23 da Lei 10.520/2002, uma vez que a contratação de empresa para confecção e fornecimento de agendas 2017 a serem utilizadas pelas Unidades Básicas de Saúde e Centros de Especialidades do município de Santo André, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Adjudicação: Gráfica Impacto Ltda - insc. para o único item, no preço unitário R\$ 6,45, perfazendo o valor total de R\$ 4.672,85.
 Santo André, 29 de agosto de 2016 -Ricardo da Silva Kondratovich - Secretário - Secretaria de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos.

Portaria do Departamento de Corregedoria Geral
 Portaria assinada pela Diretora de Departamento de Corregedoria Geral: Port. 034.08.2016 - COR Proc. 35108/2016; Santo André, 30 de agosto de 2016. Dulce Bezerra de Lima.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 O SECRETÁRIO DE GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DE PARANAPICABA E PARQUE ANDREENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766/1978, informa que o Poder Público Municipal realizou a APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO PARQUE REPRESA BILLINGS, GLEBAS 2 e 3, por meio do Decreto nº 16.579/2016, para fins de REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA.
 A próxima etapa do processo é o registro do loteamento no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André. Dessa forma, ficam os proprietários ou possuidores de lotes no Parque Represa Billings, Glebas 2 e 3, NOTIFICADOS de que, a contar do dia 29/08/2016 até o dia 30/09/2016, deverão apresentar, na Secretaria de Gestão dos Recursos Naturais de Paranaipicaba e Parque Andreense, sita na Rodovia Índio Tibiriçá, km 39,5, Parque Andreense, neste Município, nos dias úteis, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 e, aos sábados, das 08:30 às 12:00, para cadastramento necessário ao registro dos imóveis, os seguintes documentos:
 - Matrícula imobiliária (original e xerox);
 - Contrato(s) de compra e venda do imóvel (original e xerox);
 - Contrato de locação, se a casa for alugada (original e xerox);
 - Carnê de IPTU (original e xerox);
 - RG e CPF (original e xerox);
 - Comprovante de residência (original e xerox);
 - Comprovante de estado civil (original e xerox).
 Prefeitura Municipal de Santo André, 31 de agosto de 2016.
 Ricardo Di Giorgio
 Secretário de Gestão dos Recursos Naturais de Paranaipicaba e Parque Andreense

Secretaria de Governo
Gerência de Compras e Licitações-II
Praça IV Centenário, nº 01 - 13º andar
CEP: 04.433-038/0773
Internet = http://e-compras.santoandre.sp.gov.br
Licitação Reprogramada
 Processo nº 30.899/2015 - Pregão Presencial - Edital nº 604/2015 - Reprogramado - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de esterilização e reprocesamento de materiais médico-hospitalares do CH-MSA e SAMU, compreendendo a retirada e entrega, limpeza, desinfecção, secagem, teste de funcionalidade, embalagem, esterilização à base de óxido de etileno, para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses. Abertura: 15/09/2016 às 14h - Sala de Licitações nº 07.

Comunicado
 Processo nº 18.373/2016 - Pregão Presencial - Edital nº 548/2016 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança com cobertura para colônias, incluindo e roubo (veículos e terceiros) de seis motocicletas, sendo quatro da marca Yamaha e duas da marca Honda, pertencentes ao SAMU, pelo período de 12 meses. Comunicamos aos interessados que onde se lê no anexo I do edital e anexo XI (Modelo de Minuta de Contrato II) descrição e condições) letra J. Os valores dos veículos deverão ser confirmados na tabela da FIPE. Leia-se: "Os valores dos veículos deverão ser confirmados em 100% da tabela FIPE". Comunicamos ainda que a data da sessão pública de abertura desta licitação, fica reprogramada para o dia 14/09/2016 às 14h00h, permanecendo inalteradas as demais condições, exigências e prazos pré estabelecidos no edital. Santo André, 30 de agosto de 2016 - Secretaria de Governo.

Prefeitura de Santo André - Secretaria de Finanças
 Conforme determinação contida no artigo 3º do Decreto Municipal nº 16.014/2010, divulgamos o valor mensal consolidado da Receita Corrente Líquida do Município, apurado conforme parágrafo 3º do Artigo 97 do ADCT, introduzido pela Emenda Constitucional 62/2009: Junho/2016: R\$ 1.914.216.772,10
 Cesar Henrique Nadotti - Diretor - Departamento Econômico-Financeiro - SF

Secretaria de Administração e Modernização
Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo
Prefeito Municipal de Santo André
 Autorizar o afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens:
 Port. n.º 1768.08.2016 de Sandra Aparecida do Prado Pereira, Diretor de Unidade Escolar, para cursar pós graduação stricto sensu - Mestrado Profissional em Gestão e Práticas Educacionais na Universidade Nove de Julho - UNINOVE, no período de 01 de setembro a 31 de outubro do corrente exercício, ficando revogada a Portaria n.º 541.03.2016 - GP
 Revogar:
 Port. n.º 1760.08.2016 a contar de 01 do corrente, a Portaria n.º 1504.08.2016 que autorizou o afastamento de Mauro do Prado Rodrigues, Motorista, conforme Processo Administrativo n.º 23.549/2016

Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Administração e Modernização de Santo André
 Designar para prestar serviços:
 a contar de 01 de julho do corrente exercício:
 Port. n.º 866.08.2016 Alberto Duarte Francolino, Assistente de Apoio à Gestão I, Secretaria de Governo para o Pronto Atendimento Vila Luzitã - SS, ficando revogada a Portaria n.º 798.07.2016 - SAM
 a contar de 01 do corrente:
 Port. n.º 867.08.2016 Arnen Vânia Nunes, Líder II, Gerência de Controle e Uso de Via - SMUOSP para o Departamento de Engenharia de Tráfego - SMUOSP a contar de 15 do corrente:
 Port. n.º 865.08.2016 Alana de Jesus Montovani, Assistente de Apoio à Gestão I, Secretaria de Governo para a Secretaria de Administração e Modernização, ficando revogada a Portaria n.º 1485.09.2015 - SAM
 a contar de 23 do corrente:
 Port. n.º 868.08.2016 Cleuza de Pontes, Assistente Administrativo I, Secretaria de Segurança Urbana e Comunitária para o Departamento de Licitações - SG
 Reficar:
 Port. n.º 910.08.2016 a Portaria n.º 1180.05.2014 - SAM, que dispensou, a pedido, a contar de 12 de maio de 2014, o servidor contratado Igor Souza de Almeida, Professor de Educação Básica II, para constar que a dispensa foi em virtude de término de contrato, a contar de 15 de abril de 2014, tendo em vista assunto constante no Processo Administrativo n.º 16.257/2016
 Designar:
 Port. n.º 909.08.2016 Valtér Donizete Ferreira de Moraes, para, sem prejuízo das atribuições do cargo em comissão de Assessoria de Gabinete II, responder pelas atribuições do cargo em comissão de Diretor de Departamento, Departamento de Recursos Humanos - SAM, durante afastamento de Ivan Cordeá, em virtude de férias, no período de 01 a 30 de setembro do corrente exercício
 Santo André, 30 de agosto de 2016 - Antonio Leite da Silva, Secretário - Secretaria de Administração e Modernização.

Secretaria de Governo
Gerência de Contratos
 Praça IV Centenário, nº 01 - 13º andar - sf. 06 - Tel. 4433-0346/0347
 ARP nº 241/16-GC - Processo: 9.358/2016 - Contratada: Nutricional Comércio de Alimentos Ltda - Objeto: Registro de preços para fornecimento de açúcar refinado em pacotes de 05 Kg destinados às diversas secretarias da PMSA - ITEM 1A: Açúcar Refinado em pacotes (saco plástico atóxico) com 05 kg de produto caado, Marca: Guarani/Guarani S/A nacional, Valor Unitário por Kg: R\$ 2,68 - Valor Estimado R\$ 194.166,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 30/08/2016.
 Santo André, 30 de agosto de 2016 - Secretaria de Governo.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E COMUNITÁRIA
 Portarias assinadas pelo Secretário de Segurança Urbana e Comunitária - José Luis Martins Navarro: PORT. 159.08.2016 - SSUC - PA. 32088/2016 e PORT. 160.08.2016 - SSUC - PA. 36189/2016. Santo André, 31 de agosto de 2016.

▼ Câmara Municipal de S. Caetano do Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO CM Nº 4827/2015
CARTA CONVITE Nº 13/2015
CONTRATO CM Nº 01/2016
TERMO ADITIVO Nº 01-01/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.
CONTRATADA: LOPEZ & CIOFFI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP.
OBJETO: TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DO QUANTITATIVO DOS ITENS 05 (PAPEL TOALHA INTERFOLHA) E 06 (PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO), DO CONTRATO Nº 01/2016, CARTA CONVITE Nº 13/2015, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E A EMPRESA LOPEZ & CIOFFI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2089.33903000 - Material de Consumo.
VALOR ADITIVO: R\$ 5.171,92 (cinco mil, cento e setenta e um reais e noventa e dois centavos), que correspondem a 23,24% (vinte e três reais vinte e quatro pontos percentuais) do valor global contratado.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 de agosto de 2016.
São Caetano do Sul, 29 de agosto de 2016.
PAULO HIGINO BOUTURA RAMOS
 PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PATRULHEIROS MIRINS DE SÃO CAETANO DO SUL - OSCAR KLEIN.
PROCESSO CM Nº 050/1994

OBJETO: Convênio destinado ao amparo de crianças e adolescentes carentes entre 14 e 16 anos de idade e a promoção de sua integração no mercado de trabalho, nos termos do artigo 203, II da Constituição da República.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 01/09/2016 a 31/08/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2089.31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil.
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 23 de agosto de 2016.
São Caetano do Sul, 24 de agosto de 2016.
PAULO HIGINO BOUTURA RAMOS
 PRESIDENTE

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
EXONERAÇÃO:
 N.º 00261/2015 - Portaria Nº 9571, de 15 de agosto de 2016 - Exonerar ex-offício CARLA RODRIGUES FRANCESCHI, do emprego em comissão de Assessor Técnico Parlamentar, a contar de 15 de agosto de 2016.
NOMEAÇÃO:
 - Proc. CM Nº 03737/2016 - Portaria Nº 9575, de 16 de agosto de 2016 - Nomear MAURICIO CASIMIRO BERTASSOLO DA CRUZ no emprego em comissão de Assessor Técnico Parlamentar, constante da Lei Nº 5.096 de 28 de setembro de 2012, alterada pela Lei Nº 5.199 de 25 de junho de 2014, a contar de 16/08/2016, lotada no GVE - Gabinete do Vereador Fabio Constantino Palácio.

ANUNCIE AQUI
4435-8000

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAIO WILLIAMS CASTRO JR.
 Licenças de funcionamento defesas para as empresas:
 Razão Social: Fam Medic Imp e Exp. de Prod. p/Saúde Ltda.-EPP - CNPJ nº 24.798.321/0001-41 - Endereço: Av. Conde Francisco Matarazzo, 85 - Escriit. 142 - Proc. nº 7954/16 - Licença de Funcionamento CEVS nºs 354880701-464-000474-1-4 e 354880701-466-000077-1-4 - Validade: 24/08/2017.

Razão Social: Intology Dist. de Med. e Prod. p/Saúde Ltda.-EPP - CNPJ nº 22.843.109/0001-23 - Endereço: Rua Manoel Coelho, 471 - Conj. 01 - Sala 05 - Proc. nº 10077/15 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-464-00044-1-5 - Validade: 24/08/2017.

Razão Social: L.R. Coelho Clínica Veterinária Ltda.-ME - CNPJ nº 18.038.288/0001-59 - Endereço: Rua Engº Armando de Arndt Pereira, 889 - Casa 01 - Proc. nº 68/03/13 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-750-000112-1-5 - Validade: 25/08/2017.

Razão Social: Idres Feres Zuca-ME - CNPJ nº 14.027.013/0001-69 - Endereço: Rua Madeira, 730 - sala 05 - Proc. nº 1442/11/11 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-325-000052-1-5 - Validade: 24/08/2017.

Razão Social: Vita & Aroma Ind. e Com. de Cosméticos Ltda.-EPP - CNPJ nº 11.222.376/0001-67 - Endereço: Rua da Fortuna, 542 - Fone: 11 2704-0919 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-206-000030-1-8 - Validade: 24/08/2017.

Razão Social: Adriana Lopes Nogueira - CPF nº 257.633.088-38 - Endereço: Rua Manoel Coelho, 641 - sala 07 - Proc. nº 6829/08 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-865-000280-1-0 - Validade: 25/08/2017.

Razão Social: Clínica de Dermatologia Dra. Márcia Nobre Ltda.-ME - CNPJ nº 04.008.242/0001-82 - Endereço: Rua Joaquim Nabuco, 82 - Fone: 11 4120-9393 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-863-001272-1-3 - Validade: 23/08/2017.

Razão Social: Eliane Aparecida da Silva - CPF nº 570.434.859-81 - Endereço: Rua Piauí, 65 - Proc. nº 6112/83 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-863-000332-1-9 - Validade: 23/08/2017.

Razão Social: Ultrasonografia Médica Ltda. - CNPJ nº 43.300.581/0001-90 - Endereço: Rua Nilo Peçanha, 76 - sala 11 - Fone: 11 4120-9393 - Licença de funcionamento CEVS nºs 354880701-864-000059-1-6, 354880701-864-000251-1-9, 354880701-864-000248-1-3, 354880701-864-000250-1-1, 354880701-864-000249-1-0, 354880701-864-000245-1-1, 354880701-864-000246-1-9 - Validade: 24/08/2017. São Caetano do Sul, 30 de agosto de 2016.
 Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

Razão Social: Eliane Aparecida da Silva - CPF nº 570.434.859-81 - Endereço: Rua Piauí, 65 - Proc. nº 6112/83 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-863-000332-1-9 - Validade: 23/08/2017.

PROC. Nº 258/13 - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - Referente a Movimento de Pessoal do dia 24/08/2016, publicado no Jornal Diário do Grande ABC - Caderno Classificados - Publicidade Legal - edição de 30/08/2016 - página 04. ONDE SE LÊ: Indicar, pelo período de 01/09/2016 a